CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 303/2013.

AUTOR DO PROJETO: VERADOR SILVIO HUMBERTO.

RELATOR: VEREADOR PEDRO GODINHO.

EMENTA: "Dispõe sobre a livre parada e estacionamento de veículos particulares pertencentes aos Oficiais de Justiça Estaduais ou Federais em diligência no Município de Salvador, e dá outras providências".

Senhor Presidente e demais membros desta Comissão,

RELATÓRIO

Avaliando o PLE em comento, observamos que o mesmo, que tramita nessa CASA desde 2013, já recebeu quatro (04) pareceres favoráveis na CCJ exarados pelos Exmo. Srs. Vereadores, nossos ilustres colegas ainda nesta CASA, Alfredo Mangueira em duas oportunidades que aduziu uma emenda, Geraldo Júnior, nosso atual Presidente e do ex-vereador J.Carlos Filho. De igual forma emitiu Parecer favorável a douta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, emitido pelo seu douto Relator, Vereador Kiki Bispo.

VOTO

Analisamos detidamente o Projeto sob o aspecto específico desta Comissão, sobre sua análise de mérito, no Projeto não vislumbramos nenhuma agressão a legislação vigente e entendemos correta a Emenda aprovada pela CCJ, incluída pelo seu Relator vereador Alfredo Mangueira.

Diante do exposto, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 303/2013.

É como voto.

Sala das Comissões em 09 de setembro de 2019

Pedro Godinho
Relator